



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO**

**REQUERIMENTO Nº 034/2022**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em, <u>20</u> de <u>maio</u> de <u>2022</u>	
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja convocado o Senhor Secretario de Educação Tiago Borges, para que o mesmo apresente as informações e documentações requeridas abaixo na Próxima reunião dia 01.06 do corrente ano, objetivando esclarecer junto ao Poder Legislativo Municipal, a não concessão do reajuste do piso salarial dos professores da rede de ensino municipal.

**JUSTIFICAÇÃO**

No último dia 20 de abril de 2022 ocorreu uma reunião com objetivo de apresentar a proposta do governo municipal em relação ao percentual de reajuste salarial dos profissionais do magistério público do nosso município.

Essa reunião ocorreu na sede da Prefeitura Municipal com as presenças dos representantes do governo, inclusive secretário de educação e assessoria jurídica, e representante dos professores pelo SINDPRORI – Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ribeirão, PE, acompanhado das suas dirigentes e assessoria jurídica, além do SINPRI.

Tudo conforme ata elaborada pelo governo municipal em anexo ao presente requerimento.

Naquela reunião, após vários argumentos, as conclusões foram as seguintes:

- Que a proposta apresentada pelo governo não contemplava os interesses da categoria e desrespeitava a lei federal 11738/08 e as portarias interministeriais que definiu o percentual de reajuste da ordem de 33,24%;
- Que a tabela resultante da proposta do governo, atendia em parte os interesses daqueles que estavam em atividade, inclusive com abono que é verba indenizatória e não contemplava os aposentados e pensionistas, pois não repercutiriam sobre estes o percentual de reajuste naquela ocasião proposto;



## Poder Legislativo Municipal do Ribeirão Casa “José Coutinho”

---

- c) Que para uma suposta adequação do financeiro da prefeitura, teria a necessidade de retirar e/ou diminuir direitos adquiridos pela categoria, escrito no Plano de Cargos da categoria, a exemplo dos quinquênios e titularidade;
- d) Que a organização da rede pública municipal de educação, em relação aos profissionais efetivos, contratados e alunos, para ajustar turmas de acordo com a norma estabelecida, garantir que o professor efetivo retornasse à sala de aula, redução dos contratados, dentre outras propostas, estariam sendo supostamente atendidos, sem esclarecer quais as providencias tomadas;
- e) Que em função da ausência de informações, planilhas e documentos, os Sindicatos presentes solicitariam o que precisavam, que seriam atendidos e após, haveria uma outra reunião para finalizar o debate sobre as propostas e reajuste definitivo da categoria dos profissionais do magistério;
- f) E ainda, ficou definido que nenhum projeto de lei sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério seria enviado à Câmara Municipal de Ribeirão, sem definição e consenso de todos.

O SINDPRORI em cumprimento ao definido em ata da reunião do dia 20/04/2022, mesmo tendo efetuado o seu requerimento ao Governo Municipal, até a presente data não recebeu qualquer resposta das informações e documentos solicitados.

Já o SINPRI, que solicitou pontos gerais, recebeu uma resposta geral, que não atende os interesses dos objetivos da categoria do magistério daquilo que fora solicitado pelo ofício do SINDPRORI.

Destacando que até a presente data, não foi agendada nenhuma reunião com a categoria e nada foi informado a esta Casa de Leis, esclarecendo quais as providências que tomou ou tomará a Administração pública em relação ao reajuste salarial dos professores ativos, aposentados e pensionistas.

E bom também esclarecer, que por terceiros, tomamos conhecimento que houve pagamentos de abono salarial – verba indenizatória, sem qualquer ato da administração municipal ou esclarecimentos ao Poder Legislativo, deixando a categoria e todos os parlamentares sem informações e saber quais as providencias e posições do Poder Executivo em relação a este tema de muita relevância.

Lembrando que estamos nos referindo a maior secretaria do Município de Ribeirão e o maior orçando também, com serviços essenciais sendo prestados, pois a educação precisa ser a prioridade em qualquer cidade, e precisamos tomar medidas preventivas, cumprindo o nosso papel de parlamentar, fiscais do orçamento público e diretamente responsáveis pela aplicação do dinheiro público e elaboração das leis desse município.



## Poder Legislativo Municipal do Ribeirão Casa “José Coutinho”

---

De outra banda, lembramos que a lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei federal nº 12.527/2001 – Lei de Acesso a Informação e informações e Lei Complementar nº 131/2009, além das orientações e normas promovidas pelo TCE-PE, determinam que o Município de Ribeirão, deveria disponibilizar ao público em geral, os documentos e informações alusivas aos gastos públicos, seus servidores, seus programas, licitações, contratados, recolhimentos previdenciários, enfim, todas as informações públicas. E o que vemos na prática, quando acessamos o portal da transparência do Município, são diversas ausências dessas informações e documentos;

Com estes argumentos, compreendemos que se faz necessário a disponibilização imediata ao SINSPRI e aos parlamentares desta Casa de Leis, as partes interessadas, pois tratam-se de documentos e informações que sobre eles, não recaem qualquer sigilo protegido por lei;

Há necessidade de diversos esclarecimentos sobre as providências do município em relação a notícia que está havendo pagamento de abono – verba indenizatória, aos professores que estão com vencimento base abaixo do piso salarial da categoria;

Também precisamos que o governo agende nova reunião, para que esse assunto seja em definitivo concluído, evitando uma possível greve, visto que, ontem em assembleia geral da categoria, no plenário deste Poder Legislativo, foi deliberado por unanimidade da categoria, o estado de greve, gerando um risco enorme aos alunos da nossa cidade, que permaneceram sem aulas, praticamente, por dois anos, em função da pandemia pela COVID 19.

Com essa justificativa, contamos com a compreensão de todos os vereadores que integram este Poder Legislativo, assumindo nossa responsabilidade enquanto Poder independente que somos, e em defesa dos nossos munícipes, no sentido de aprovar o presente requerimento, que não só pertence aos subscritores, mas a todos que integram este parlamento.

### DOS REQUERIMENTOS;

- a) Que o secretário de educação e governo município através do Exmº Sr. Prefeito e no couber ao Instituto de Previdência de Ribeirão - RibeirãoPrev, forneçam ao Poder Legislativo de Ribeirão, os seguintes documentos e informações em prazo hábil para evitar consequências aos nossos alunos, que podem permanecer sem aulas por período indefinido:



## **Poder Legislativo Municipal do Ribeirão Casa “José Coutinho”**

---

- 1) Folha de pagamentos analítica e separada por seguimento, dos meses de janeiro a abril de 2022, sem os descontos protegidos por sigilo, dos profissionais do magistério efetivo, contratados, temporários, comissionados e aqueles lotados na secretaria de educação em seus diversos departamentos;
- 2) Folha de pagamentos analítica, dos meses de janeiro a abril de 2022, sem os descontos protegidos por sigilo, dos demais profissionais nos termos da lei federal 14276/2021, da educação efetivos, contratados, temporários e comissionados;
- 3) Relatório analítico contendo os nomes de todos os servidores pagos com recursos do Fundeb que estão cedidos, permutados, informando seus cargos, onde estão lotados, com a cópia do instrumento que formalizou o ato (convenio ou outro);
- 4) Relatório analítico contendo os nomes de todos os servidores vinculados aos recursos do Fundeb, readaptados, com seus respectivos cargos e lotações;
- 5) Relatório contendo todos a identificação das escolas urbanas e da zona rurais, seus respectivos gestores, número de alunos totais e de salas de aula. Além da informação do quantitativo de professores e seus respectivos anos que estão lecionando, número de alunos por turma, e ainda dos demais profissionais da educação por escola com seus respectivos cargos;
- 6) Cópias de todos os gerenciais das escolas urbanas e da zona rural, referentes ao primeiro trimestre de 2022, já em mãos da Secretaria de Educação;
- 7) Extrato bancário analítico da(s) conta (s) do Fundeb (aquele emitido pelo banco) e suas respectivas aplicações financeiras, dos meses de dezembro de 2021, janeiro a abril de 2022;
- 8) Listagem das escolas privadas, seus endereços, titulares/sócios, número de alunos e respectivos valores mensais repassados em 2022, beneficiadas com os convênios com o município de Ribeirão, e as respectivas cópias dos convênios.
- 9) Planilha contendo o impacto financeiro resultante da aplicação do percentual de 33,24% em favor de todos os profissionais do magistério efetivo do município;
- 10) Planilha analítica contendo o impacto financeiro resultante da aplicação da proposta do governo, apresentada na última reunião do dia 20/04/2022;
- 11) Folha de pagamento analíticas dos aposentados e pensionistas, dos meses de janeiro a abril de 2022, separando aqueles vinculados ao cargo de professores, aqueles vinculados aos demais cargos da educação e ainda os demais cargos do município;



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

---

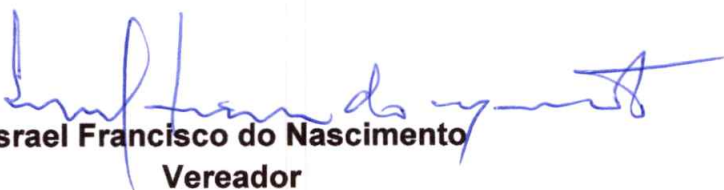
- 12) Cópia da lei municipal que determina o valor de contribuição previdenciária, do município de Ribeirão, destacando o que é de obrigação patronal e o que é obrigação suplementar do município;
- 13) Relatório contendo as providências tomadas pelo município de Ribeirão, demonstrando o acolhimento das propostas trazidas pelo SINSPRI, visando reduzir os gastos com recursos do FUNDEB em 2022, mencionando os nomes, cargos, providências, valores e lotação dos profissionais da educação de acordo com a nova organização da rede municipal;
- 14) RREO do Primeiro e segundo Bimestre de 2022 e RGF do primeiro quadrimestre de 2022;
- 15) Relatório contendo o valor das receitas totais do município de Ribeirão projetado para o ano de 2022 e ainda do FUNDEB;
- b) Definição, pelo Poder Executivo, de uma data para que o governo municipal, por seus representantes legais, o SINDPRORI, por seus representantes legais, o SINSPRI, por seus representantes legais, e vereadores desta Casa de Leis, possam com todas as informações e documentos, ajustarem uma proposta construída de consenso, visando concluir o percentual de reajuste que contemple todos os profissionais do magistério, ativos, aposentados e pensionistas.

Diante do exposto, resta-me solicitar dos ilustres pares, que integram esta Casa de Leis.

O apoio integral para aprovação deste requerimento, inclusive subscrevendo aqueles que tiverem interesse para constar como autores.

Ribeirão, 25 de maio de 2022.

  
**Arão Barcelos de Melo**  
Vereador

  
**Israel Francisco do Nascimento**  
Vereador